

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 6/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 16 DE MARÇO DE 2016

Aos dezasseis dias do mês de março do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Paulo José Estrela Vitoriano de Matos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

De acordo com o despacho n.º 2 de 15 de março de 2016, a reunião foi secretariada por Sílvia Tibúrcio da Palma, nomeada Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas.-----

ORDEM DE TRABALHOS :-----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS;-----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA;-----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;-----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO;-----

E) = ENCERRAMENTO.-----

Por conter matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram a alínea B) e C) da **Ordem de Trabalhos**.-----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS:-----

1.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 15 de março de 2016 e acusava os seguintes saldos:-----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:----- 1.015.935,15 Euros;-----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA:-----193.902,31 Euros;-----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 581 a 737, no valor total de 150.511,96 Euros.-----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 239.875,78 Euros, correspondendo ao período de 3 a 16 de março de 2016.-----

O senhor **Presidente** salientou que a situação financeira continua estável e controlável.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 2 de março de 2016, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação foi a mesma aprovada por maioria, com abstenção do senhor vereador **Paulo Matos**, por não ter estado presente na referida reunião.-----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. :-----

1.- O Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta” – Orquestra Juvenil de Belver, solicita apoio financeira para a concretização do seu plano de atividades. O senhor **Presidente** propôs que fosse concedida transferência financeira no valor de 5.000,00 €, uma vez que, já foi atribuído apoio para participação na EUROPEADE. Colocado a votação foi aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 72).-----

2. - A Câmara Municipal tomou conhecimento do Plano da Atividades do C.C.D da Banda Juvenil de Gavião e deliberou por unanimidade, efetuar transferência financeira no valor de 17.500,00 €, para apoio às atividades a desenvolver em 2016, que será pago em duas tranches. A primeira

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 6/2016

2016.03.16

tranche, em abril, no valor de 10.000,00 € e a segunda tranche, em julho, no valor de 7.500,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 73). -----

- O senhor Vice-Presidente **António Severino** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e do nº6, do artigo 55º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

O senhor vereador **Paulo Matos**, questionou acerca da rubrica “Gestão da Associação”, que na sua opinião é muito vaga. -----

O senhor **Presidente** esclareceu, que, esta rubrica, contem os pagamentos aos motoristas, bem como a gratificação paga ao Maestro. -----

3. – A Junta de Freguesia de Margem, solicita apoio financeiro para a realização da V Prova de Vinhos da Freguesia de Margem. A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 400,00 € (DELIBERAÇÃO N.º 74).-----

4. – A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira de 750,00 € e apoio logístico, à **Junta de Freguesia de Belver**, para a realização da III Feira dos “Folares da Freguesia” e II Prova de Vinhos da região. (DELIBERAÇÃO N.º 75) -----

O vereador **Paulo Matos**, é da opinião de que, já vem a ser comum, ao contrário de outras Juntas de Freguesia, fazem as atividades mas com o dinheiro do município e por uma questão de equidade não o acha correto. -----

O senhor **Presidente**, argumenta que, este ano existe um constrangimento tremendo, devido às obras na ponte e a Junta de Freguesia de Belver, vai ter que se desmultiplicar para conseguir minimizar as dificuldades.-----

O vereador **Saul Pereira**, alerta que os constrangimentos referidos, também vão agravar o esforço do município e que seria aconselhável que as atividades a efetuar, tivessem datas mais próximas para que o transporte de materiais fosse feita uma só vez. -----

5. – A ACAJUG, solicitou um apoio financeiro de 2.000,00 €, para compra de materiais necessários nas aulas de costura da **Universidade Sénior**. Colocado a votação, foi aprovador, por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 76) -----

- O senhor Vice-Presidente **António Severino** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e no nº6, do artigo 55º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

O senhor **Presidente** é da opinião que se trata de um projeto acarinhado ao longo dos tempos, e que o pedido apresentado, parece ter enquadramento. -----

O senhor vereador **Paulo Matos** alertou que o formulário não está preenchido na totalidade e aproveitou para perguntar em que ponto está o Museu dos Teares, pois no mandato anterior foi dito que uma das salas iria ser utilizada pelo curso de costura da Universidade Sénior, dando alguma vida aquele espaço.-----

O senhor **Vice-Presidente** esclareceu que as máquinas a adquirir são de fácil transporte e a maioria das pessoas que frequentam o curso da costura até são do Belver, continuam por isso a manter a mesma ideia.-----

O senhor **Presidente** informou que o Museu está numa fase de conclusão, houve necessidade de algumas adaptações, encontram-se colocados alguns conteúdos, já estão na fase dos conteúdos interativos e filme. -----

6. – A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, a reversão para o Município de Gavião, da propriedade do Lote nº 42 do Loteamento do Calvário, em Gavião, dando cumprimento ao artigoº11 do Regulamento do Loteamento. (DELIBERAÇÃO N.º 77) -----

O senhor **Presidente** informou que o lote volta a ser colocado no mercado de vendas mas lamenta pois já houve interessados neste lote que tiveram que optar por outro.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 6/2016

2016.03.16

7. – A Câmara Municipal de Gavião, aprovou, por unanimidade, o início do procedimento de consulta pública do **Projeto de Regulamento Municipal do Programa Gavião Jovem – Férias Ativas**. (DELIBERAÇÃO N.º 78). -----

8. – A Câmara Municipal de Gavião, tomou conhecimento do **Cartão Municipal do Idoso**, emitido no até ao dia 15 de março de 2016 e deliberou remeter a referida informação aos Chefes de Divisão. (DELIBERAÇÃO N.º 79). -----

9. - Nos termos do Regulamento Municipal de “**APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS**”, e das deliberações tomadas em reunião de executivo de 2015.11.18 e na sessão da assembleia municipal em 2015.12.05, deliberou a Câmara Municipal de Gavião atribuir a quantia de 51,30 €/mês, de **Apoio à Infância**, a Carla Maria Bolete Martins – artigos 3º e 4º (segundo filho). (DELIBERAÇÃO N.º 80). -----

10. – A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, **ratificar a 2ª ALTERAÇÃO ao ORÇAMENTO 2016, no valor de 207.000,00 € e GOP’S no valor de 176.000 €**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 81) ----

11. – A Câmara Municipal de Gavião, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com o artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), deliberou, por unanimidade, determinar a abertura **Concurso Público para prestação de serviços de recolha e transporte a destino final, de resíduos sólidos urbanos, resíduos volumosos fora de uso e lavagem e desinfecção de contentores no concelho de Gavião**, autorizar a contratação, a realização da despesa e aprovar o restante conteúdo da informação. (DELIBERAÇÃO N.º 82) -----

O vereador **Paulo Matos**, informou que, em relação à SUMA, tem recebido algumas queixas, principalmente na Freguesia de Margem, pois os contentores estão sempre em mau estado e os monstros domésticos estão por vezes um mês, ao lado dos contentores. Também poderá ser ou não, uma questão de consciência cívica, mas se a SUMA não recolhe, poderia alertar os serviços para procederem a essa recolha. -----

O senhor **Presidente** esclareceu que não existe a necessidade de as pessoas colocarem os monstros domésticos ao lado dos contentores pois, basta ligarem para o município e agendarem a sua recolha. As queixas que aparecem são sobretudo em relação à higiene, o que irá se agravar com o calor, porque existe falta de cuidado em algumas pessoas. Os contentores que aparecem danificados são substituídos mas, passados 8 dias estão na mesma.-----

O vereador **Paulo Matos**, lembrou que no mandato anterior, houve um projeto implantado na Freguesia da Atalaia, em que se fez um acento em cimento para que os contentores não se deslocassem mas, já não se fez em outros locais.-----

O senhor **Vice-Presidente**, é da opinião que é urgente um regulamento que sujeite as pessoas a coimas. Pode não resolver mas, com toda a certeza, melhora. -----

O vereador **Saul Pereira**, informa que, mesmo no fecho dos contentores, as pessoas não se dão ao trabalho, o que contribui para o mau cheiro e na abundância de gatos. -----

O senhor **Presidente** esclareceu ainda que, sempre que vê lixo no chão, liga ao encarregado solicitando rápida intervenção dos serviços municipais.-----

12. – A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de uma aquisição de serviços na área da psicologia, com especialização da psicologia de educação, na modalidade de avença, por um período de 9 meses, com a contraparte **Sofia Isabel Marques Amorim**, pelo valor de 6.300,00 €. (DELIBERAÇÃO n.º 83) -----

O senhor **Presidente** esclareceu que esta necessidade deve-se à licença de maternidade da psicóloga do município e há um conjunto de serviços que não podem parar. Contratar, ainda que

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 6/2016

2016.03.16

temporariamente, quem já colaborou e bem com o município, dando também resposta a uma licenciada do concelho. -----

13. – A firma Labronso & Filhos, Lda., solicita a concessão da banca nº1 da praça do mercado municipal da Comenda, pelo prazo de um ano, com pagamentos semestrais. Colocado a votação, foi aprovado, por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 84) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU : -----

1.- Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, emitir PARECER FAVORÁVEL, à constituição de **compropriedade no prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia Margem, sob o artigo n.º 179 da secção G, requerido por **Tomé Estrela Gonçalves**, na proporção de ½ para Rosa Maria Estrela Gonçalves e ½ para Maria Manuela Estrela Gonçalves. (DELIBERAÇÃO N.º 85) -----**

2.- No âmbito do requerimento do senhor João Covas, a Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, aprovar a **constituição de propriedade horizontal do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Gavião e Atalaia sob o artigo 1557. (DELIBERAÇÃO N.º 86) -----**

3. – Tendo os peritos procedido a minucioso exame ao edifício sito no **Largo Dr. Alves da Costa em Castelo Cernado, prédio rustico registado sob o artigo matricial n.º1178 da freguesia de Comenda, pertencente à cabeça de casal de herança de António da Graça Marcos, verificaram que de acordo com o disposto no nº5 do Decreto-lei n.º266-B/2012 de 31 de dezembro e na respetiva regulamentação, o estado de conservação é “Péssimo”. Face ao auto de vistoria, efetuado, a Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, **concordar com o teor do respetivo auto e conceder 21 dias uteis aos proprietários para procederem aos trabalhos ali referenciados.** (DELIBERAÇÃO N.º 87) -----**

4. – A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, **ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de Gavião, datado de 08/03/2016 referente à aprovação da concessão da licença para a realização da **manifestação desportiva – 5ª Maratona BTT – ABC Gaviões.** (DELIBERAÇÃO N.º 88) -----**

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos vereadores pretendia intervir. -----

O senhor vereador **Paulo Matos**, pediu esclarecimentos acerca do período de consulta pública ao plano de pormenor.-----

O senhor **Presidente** esclareceu que o período de consulta pública já terminou e não houve contributos .-----

O senhor vereador **Saul Pereira** questionou, qual o ponto de situação das Bombas na Comenda. ----

O senhor **Presidente** informou que, está parado. Houve intenção de avançar mas os custos são avultados. Como não se vislumbra uma solução, vai ter que notificar a CIPOL para indagar qual a solução proposta e proceder em conformidade. -----

O senhor vereador **Saul Pereira** quis deixar registado que gostou, de uma forma global, do percurso PR4 e perguntou para quando seria o PR3.-----

O senhor **Presidente**, informou que, existe um projeto para a Comenda denominado PR3, da anterior e ao se verificar no terreno encontraram-se oito cancelas. Está a ser desenvolvido novo projeto e o Presidente da Junta de Freguesia de Comenda está em contacto com os proprietários, dentro do que são as capacidades de negociação, não entrando em litígio com eles. Será adjudicado tão breve quanto possível. -----

O senhor vereador **Paulo Matos**, é da opinião de que, a Freguesia da Comenda está mais suscetível, mas tem que se verificar se os caminhos são de uso público e se as cancelas podem lá estar ou não. As patrulhas de verão conseguem verificar se estão colocadas cancelas corretamente.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 6/2016

2016.03.16

O senhor **Presidente** esclareceu que, existe um parecer jurídico e o que define “caminho público” é o estar ou não cadastrado.-----

O senhor **Presidente** esclareceu que, existe um parecer jurídico e o que define “caminho público” é o estar ou não cadastrado.-----

O senhor **Vice-Presidente** informou que se vai realizar um novo passeio ao PR1, inserido no dia Internacional dos Monumentos e Sítios, e ao PR2 em Maio. É da opinião, que o problema não é o número de percursos existentes mas sim a sua manutenção e se os têm há que manter a sua qualidade Os técnicos de desporto a cada 2 meses fazem os percursos para perceber se tudo está em ordem.-----

O vereador **Paulo Matos**, alertou, que entre Vale da Feteira e Comenda, existem pedras graníticas (3 sepulturas) e a nível ibérico era importante, que na definição do novo caminho no PR3, este local fosse contemplado. Informou que, segundo o Museu Foz Coa, não existem registos e que teria de ser efetuado um estudo.-----

O senhor **Presidente** é da opinião que, se o Sr. Joaquim Gonçalves, habitual responsável pela execução do projeto, sabendo desta existência, tudo fará para que o percurso lá passe.-----

O vereador **Paulo Matos**, perguntou porque é que Gavião não faz parte da Rede Natura, uma vez que, no mandato anterior, nunca o conseguiram explicar. Julga que o Miradouro do Outeiro, tem as condições necessárias para fazer parte daquela Rede. Já fez os dois percursos de Nisa que vão dar às portas de Vila Velha de Rodão e este fazem parte da Rede Natura.-----

O senhor **Presidente** esclareceu que Gavião não faz parte daquela Rede pois não estão em parque natural ou reserva. Mas, está-se a tentar por todos os meios, usando o mesmo argumento que Nisa, ou seja, o Rio Tejo. -----

O senhor **Vice-Presidente** explicou que, desde a primeira hora, se tentou que o município fosse contemplado no projeto que está a ser desenvolvido pela CIMAA Alentejo Feel Nature – Rede de Percursos em Natureza. Este projeto, é extremamente importante para o posicionamento turístico da região do Alentejo, pela implementação e pela dinamização de uma rede de percursos que percorrem todo o território. Numa primeira fase, não fomos contemplados, uma vez que, não integramos em nenhuma zona a rede nature. Existiram alguns estudos sobre a possibilidade de integrar zonas do concelho, nomeadamente a Ribeira das Barrocas e perto do Moinho do Torrão, junto à ribeira de Margem, mas não se concretizou. Informou que, a CIMAA lançou um guia e folhetos da rede de percursos pedestres Alentejo Feel Nature, onde o nosso município não está integrado pois, como já explicou, não temos nada em Rede Nature. Neste novo quadro comunitário este projeto irá continuar e o município já manifestou o seu interesse, e combater assim, a injustiça pois temos percursos de altíssimo nível e homologados. -----

O senhor vereador **Paulo Matos**, lembrou que o anterior ministério, tinha um projeto, de criação de um passadiço contínuo até Nisa. Na sua opinião, é importante voltar a sensibilizar o Ministério para que tal se concretize.-----

O senhor **Presidente** tem conhecimento desse projeto e esclarece que este projeto estava integrado num projeto de maior dimensão. Os custos desta obra eram muito elevados e por isso não foi implantado. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 11 horas e 40 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente minuta, aprovada por unanimidade no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

assinada pelo senhor Presidente da Câmara, José Fernando da Silva Pio e por mim, Silvia Tibúrcio da Palma, Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, que a redigi e também subscrevo.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A SECRETÁRIA


